

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630 www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

**EXPEDIENTE** 

Quinta-feira, 20 de Junho de 2024 Edição nº 3183 - Ano XXII

2

9

# **SUMÁRIO**

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

COMUNICADOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

DESPACHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules Vice-Prefeito: Mauro Delforno:

5 Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto

Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan

7 Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro

Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; 8

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;

Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;

Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; 11

Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;

Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun:

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;

Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei  $N^{\circ}$  2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei № 5099/2018.

## **ACERVO**

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

## **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



# COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

Itatiba - Edição nº 3183 - Ano XXII, 20 de Junho de 2024

### ATA DE ABERTURA, REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PARA A GESTÃO DA CIPA-A.

No dia 10 de junho de 2.024, às 6:00h, foi liberado o acesso do *Portal do Cidadão* (<a href="https://portalcidadao.itatiba.sp.gov.br/#!/login">https://portalcidadao.itatiba.sp.gov.br/#!/login</a>) para que todos os servidores e servidores municipais participassem da votação

Durante o período de votação foi constatada a dificuldade de acesso em alguns momentos, sendo que foi reportado ao Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, que imediatamente estabeleceu contato com a empresa SmarAPD, conforme comprova o e-mail anexo, a qual realizou os ajustes necessários para melhorar o tráfego de dados, que estava sobrecarregado devido ao número de acessos.

No dia 11 de Junho transcorreu tudo dentro da normalidade

No dia 12 de Junho transcorreu tudo dentro da normalidade.

A Comissão Organizadora não recebeu nenhuma denúncia ou reclamação sobre o processo de votação.

Nada mais a relatar, foi encerrada a votação as 19hs.

Eu, Roberto Franco de Camargo Junior, lavrei a presente ata que após lida e aprovada é assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e demais presentes.

Robson Maciel de Lima Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Letícia Aparecida dos Anjos Secretaria de Administração

Roberto Franco de Camargo Junior Secretaria de Administração

Wellington Timoteo de Lima Secretaria de Administração (em período de férias)

José Mauricio Perez Secretaria de Educação

Zipora de Fátima Godoy Gomes Moisés Secretaria de Educação

Aline dos Santos Toledo Secretaria de Esportes

Glaucia Angelon Dian Gonçalves Secretaria de Finanças

Denise Soares de Camargo Secretaria de Governo

Priscila dos Santos Ferracini Secretaria de Governo

Dennis Lai Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Marco Antonio Lopes Tombi Secretaria dos Negócios Jurídicos (ausência justificada)

Erziley Elisa Barbosa Nascimento Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Maria Clemencia Lopes Roson Secretaria de Finanças

Anie Mary Vaz Muezerie Sporkens Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Débora Rocha Diniz Secretaria de Saúde (em período de férias)

Luiz Henrique Monte Secretaria de Saúde (ausência justificada)

Thiago Alexandre Ciafa Guidi Secretaria de Saúde (ausência justificada)

Joel Garcia da Costa Secretaria de Segurança e Defesa Cidadão

Leandro Morente Catalani Guarda Municipal

André Vinicius C. Kasakewitch Auditor Fiscal

André Souza Martins Psicólogo

Paulo Rogério G. de Lima Guarda Municipal

Celiane Cristina Caldeira Agente Comunitário de Saúde

Rosangela Helena de Lima Secretária Adjunta de Educação ATA DE REUNIÃO da Comissão responsável pela organização, acompanhamento e realização do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA-A – Gestão 2024/2025), designada pela Portaria nº 8.725, de 03 de maio de 2024, conforme lista de presenças e pauta abaixo, realizada no dia 13.06.2024, às 15 horas, no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".

- 1. PROCESSO ELEITORAL. A realização do processo eleitoral transcorreu normalmente, tendo sido disponibilizado via e-mail e WhatsApp link para acesso direto ao Portal do Cidadão (https://portalcidadao.itatiba.sp.gov.br/#!/login), local onde ocorreu o cômputo total dos votos, não tendo sido necessária a utilização das cédulas de papel e das urnas físicas. As informações sobre a votação também foram divulgadas na Imprensa Oficial, no site da Prefeitura de Itatiba e também nas redes sociais. No primeiro dia de votação (10/06/2024) foram recebidas algumas reclamações dos servidores referentes a dificuldade para acessar o Portal do Cidadão, para conseguir votar na CIPA-A. Tal situação foi reportada ao Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, que imediatamente estabeleceu contato com a empresa SmarAPD, conforme comprova o e-mail anexo, a qual realizou os ajustes necessários para melhorar o tráfego de dados, que estava sobrecarregado devido ao número de acessos. Realizadas as atualizações necessárias, no segundo (11/06) e no terceiro (12/06) dias de votação, o Portal do Cidadão não apresentou nenhum problema e a votação transcorreu normalmente.
- 2. DIMENSIONAMENTO DA CIPA. Conforme Quadro I da Norma Regulamentadora nº 05, a CIPA-A da Prefeitura de Itatiba para a gestão 2024/2025 deve contar com 28 (vinte e oito) representantes, sendo 14 (quatorze) escolhidos e eleitos mediante o presente processo eleitoral e 14 (quatorze) designados pela Administração Municipal. Destes dois grupos, ter-se-á 8 (oito) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes.
- 3. APURAÇÃO DOS VOTOS. Nos termos do item 5.5.6 da Norma Regulamentadora nº 05, assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados. Além disso, conforme item 5.5.8, os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes. Por fim, consoante item 5.5.7, em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento.
- 4. RESULTADO DA ELEIÇÃO. Realizada a apuração dos votos, conforme relatório anexo, emitido pelo sistema eletrônico de votação (Portal do Cidadão), assumirão a condição de membros titulares e suplentes os seguintes candidatos:

| Nome do Candidato Eleitos Titulares             | Cargo / Secretaria                 | VOTOS |
|---|------------------------------------|-------|
| Rubens Aparecido Mello                          | Diretor de Escola - Educação       | 184   |
| Paulo Rogério G. de Lima                        | Guarda Municipal - Segurança       | 158   |
| lvy Ariel Gomes Antonio                         | Professora - Educação              | 144   |
| Regina Célia Felicio                            | Professora - Educação              | 118   |
| Cristiano de Souza Rodrigues                    | Pedreiro - Saúde                   | 112   |
| Daniela Cristiane de Oliveira                   | Auxiliar Administrativo - Obras    | 104   |
| Dayse Fraioli Martins                           | Professora - Educação              | 104   |
| Juliano Pessoa dos Santos                       | Pedreiro - Obras                   | 89    |
| André Souza Martins                             | Psicólogo – Ação Social            | 86    |
| Maria Cláudia A. P. Rocha                       | Diretora de Escola - Educação      | 84    |
| Érika Cristina Ursulino                         | Agente Comunitário - Saúde         | 76    |
| André Vinicius C. Kasakewitch                   | Auditor Fiscal - Finanças          | 73    |
| André Luiz de Souza                             | Pintor - Saúde                     | 69    |
| Sandra dos Santos                               | Agente Comunitário - Saúde         | 66    |
| Candidatos que não atingiram a quantidade de vo | otos necessários                   |       |
| Raquel Gomes da S. Leardini                     | Técnica Enfermagem - Saúde         | 65    |
| Jessica Rodrigues Ferraz                        | Enfermeira - Saúde                 | 62    |
| Judite Barg Silva                               | Escriturária - Segurança           | 61    |
| Luciene da Silva Campos                         | Faxineira – Gabinete               | 45    |
| Airton Rosas                                    | Professor - Esportes               | 41    |
| Leandro Guido Megda                             | Guarda Municipal - Segurança       | 41    |
| Marcus Vinicius Toccolini                       | Auxiliar Administrativo - Esportes | 36    |
| Leonardo Braz dos S. Barros                     | Enfermeiro - Saúde                 | 36    |
| Rosangela M. de S. Alves                        | Agente Comunitário - Saúde         | 30    |
| Leandro Morente Catalani                        | Guarda Municipal - Segurança       | 17    |

| Total de votos atribuídos a Candidatos e Candidatas |       |
|---|-------|
| Votos em branco                                     | 136   |
| TOTAL DE VOTOS                                      | 2.037 |

- 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. O resultado final estará A PARTIR DESTE MOMENTO disponível para consulta de todos os servidores, bem como será encaminhado via e-mail e WhatsApp, publicação na Imprensa Oficial e divulgado no site da Prefeitura de Itatiba e também nas redes sociais.
- **6. TREINAMENTO.** Nos termos do item 5.7.1 da Norma Regulamentadora nº 05, a Prefeitura de Itatiba deve promover treinamento para todos os representantes nomeados e para os representantes eleitos, titulares e suplentes, antes da posse. Foi informado que já foi realizada a contratação de empresa e que o referido treinamento **provavelmente** ocorrerá entre os dias 24 e 28 de junho.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 15h40min, e eu, Roberto Franco de Camargo Junior, redigi e subscrevo a presente ata, com os demais membros presentes.

Robson Maciel de Lima Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Letícia Aparecida dos Anjos Secretaria de Administração

Roberto Franco de Camargo Junior Secretaria de Administração

Wellington Timoteo de Lima Secretaria de Administração (em período de férias)

José Mauricio Perez Secretaria de Educação

Zipora de Fátima Godoy Gomes Moisés Secretaria de Educação

Aline dos Santos Toledo Secretaria de Esportes

Glaucia Angelon Dian Gonçalves Secretaria de Finanças

Denise Soares de Camargo Secretaria de Governo

Priscila dos Santos Ferracini Secretaria de Governo

Dennis Lai Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Marco Antonio Lopes Tombi Secretaria dos Negócios Jurídicos

# 19/06/2024, 17:20

(ausência justificada)

Erziley Elisa Barbosa Nascimento Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Maria Clemencia Lopes Roson Secretaria de Finanças

Anie Mary Vaz Muezerie Sporkens Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Débora Rocha Diniz Secretaria de Saúde (em período de férias)

Luiz Henrique Monte Secretaria de Saúde (ausência justificada)

Thiago Alexandre Ciafa Guidi Secretaria de Saúde (ausência justificada)

Joel Garcia da Costa Secretaria de Segurança e Defesa Cidadão

Leandro Morente Catalani Guarda Municipal

André Vinicius C. Kasakewitch Auditor Fiscal

André Souza Martins Psicólogo

Paulo Rogério G. de Lima Guarda Municipal

Celiane Cristina Caldeira Agente Comunitário de Saúde

Rosangela Helena de Lima Secretária Adjunta de Educação



# **COMUNICADOS**

Itatiba - Edição nº 3183 - Ano XXII, 20 de Junho de 2024

## COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as empresas interessadas em participar da 26º Festa de São Pedro para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **21 de junho de 2024.**Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem o interesse. Estarão disponíveis espaços na medida 5 X 5 mts, em área descoberta ao valor de R\$ 4.000,00. A 26º Festa do Caqui e Cia. ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



# **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Itatiba - Edição nº 3183 - Ano XXII, 20 de Junho de 2024



### Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições, convida a população de Itatiba para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 21/06/2024 (sexta-feira)

Horário: 09h00

**Local**: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Av. Nair Soares de Macedo Fattori, nº 200 - Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

Ângela Maria Costa

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa



## **DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 3183 - Ano XXII, 20 de Junho de 2024

Processo nº 13159.2023

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Aplicação de penalidade – Registro de preços – Locação de máquinas e caminhões com fornecimento de combustível, operadores e motoristas. Pregão Eletrônico nº 130/2023 – Edital nº 54/2023.

Tratam-se de recursos em face das decisões que aplicaram à empresa FIDUCIA Locação de Bens Ltda. a penalidade de impedimento para licitar com a Prefeitura Municipal de Itatiba, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão de ato que ocasionou o retardamento na execução do objeto do certame, e à empresa CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA. a mesma penalidade, acumulada com uma multa de R\$64.889,38 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), por ter se recusado a assinar a ata de registro de preços proveniente do certame, sob a justificativa de que alocou sua frota em outras contratações.

Alega a recorrente FIDUCIA Locação de Bens Ltda., em síntese, que a pena aplicada foi desproporcional à infração cometida, requerendo a revisão da decisão proferida pela Secretária de Governo, substituindo a penalidade por uma advertência ou multa em grau mínimo – fls. 401/402. De igual forma alega a CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA., que pugna pelo arquivamento das sanções impostas, ou, subsidiariamente, que seja aplicada somente uma advertência – fls. 353/379.

A Secretaria dos Negócios Jurídicos exarou parecer as fls. 405/406, opinando pela manutenção das decisões recorridas

Compulsando todas as manifestações contidas no processo, verifica-se que a conduta praticada pela empresa FIDUCIA de apresentar uma proposta com preços inexequíveis prejudicou o bom andamento do certame licitatório, o qual, por sua vez, objetivava a locação de máquinas para a Municipalidade visando a continuidade de serviços públicos de extrema relevância, tais como manutencão de vias públicas, do aterro sanitário, dentre outros.

Igual prejuízo causou a desistência da recorrente CASA VERDE, que regularmente convocada para assinatura da ata de registro de preços, manifestou sua desistência.

As licitantes não demonstraram responsabilidade ou comprometimento com a licitação que participavam, e a recorrente FIDUCIA não apresentou sequer justificativa hábil para os preços que apresentou em sua proposta.

Se não fosse pelo recurso apresentado por outra participante, que culminou na abertura de prazo para a mesma comprovar a exequibilidade do proposto, a Administração Pública correria sério risco de homologar o certame a uma participante que não teria condições de honrar os preços ofertados.

É necessário que a penalidade imposta seja suficiente a coibir que praticas como essa voltem a ocorrer e prejudicar o bom andamento dos processos de contratações públicas.

Como bem mencionou a Secretária de Governo em sua decisão, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege o presente certame, determina que após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão (artigo 43, §6º). Não houve, pela recorrida, <u>apresentação de motivo justo decorrente de fato novo posterior à sua habilitação que justificasse sua desistência do certame.</u>

Assim, não vislumbro reforma a ser realizada na decisão recorrida, uma vez que a penalidade aplicada à empresa FIDUCIA se demonstra proporcional e razoável diante das circunstâncias que geraram a atraso no prosseguimento do certame, bem como em razão de seu ato possuir expressa vedação na legislação aplicável.

Com relação às penalidades aplicadas à CASA VERDE, entendo ser razoável o nivelamento com a decisão tomada em relação a outra recorrente, tendo em vista que foi aplicada multa apenas a esta primeira, a qual, inclusive, apresentou alguma justificativa para a sua desistência.

Pelas razões acima expostas, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela interessada *FIDUCIA Locação de Bens Ltda.*, mantendo a aplicação da sanção prevista na cláusula VI. Item 6.8, do Edital Licitatório nº 154/2023, de impedimento para licitar com a Prefeitura Municipal de Itatiba, pelo prazo de 02 (dois) anos, e **DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela interessada *CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA.*, mantendo a aplicação da sanção prevista na cláusula VI. Item 6.8, do Edital Licitatório nº 154/2023, de impedimento para licitar com a Prefeitura Municipal de Itatiba, pelo prazo de 02 (dois) anos, e cancelando apenas a penalidade de multa anteriormente aplicada.

Publique-se a presente na Imprensa Oficial do Município de Itatiba e notifique-se as recorrentes para que tomem ciência da presente decisão.

Após, à **Seção de Licitações** para as medidas cabíveis e, por fim, arquive-se.

Itatiba, 10 de junho de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 3183 - Ano XXII, 20 de Junho de 2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Processo Seletivo Emergencial Edital – <u>01/2024</u> a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

### Dia 21/06/2024 às 10h00min no balcão do RH.

Visitador Social (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

11º JULIA RODRIGUES DE MEDEIROS

### OBS: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 01/2019.

XII – DA CONTRATAÇÃO

11.4. O candidato convocado terá o prazo de três (3) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município para comparecer no Paço Municipal "Ettore Consoline" e dirigir-se ao balcão do Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca. O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.

11.5. O candidato que não comparecer ao local, horário e prazo determinado conforme o item 11.4, perderá os direitos decorrentes da sua classificação.

Itatiba, 19 de Junho de 2024.

Francieli Guinami dos Santos Secretária de Administração Portaria nº 8.630/2023



# **NOTIFICAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3183 - Ano XXII, 20 de Junho de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10287/ 2023

PREGÃO (PRESENCIAL) № 91/ 2023

REFERÊNCIA: EDITAL № 104/ 2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF № 1411/ 2024

EMPRESA: BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Itatiba, 19 de Junho de 2024.

#### NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.384.258/0001-70, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO № 1411/2024.

Dessa forma, fica esta empresa NOTIFICADA a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

#### Ademar Francisco Dombroski

Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon

Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10287/ 2023 PREGÃO (PRESENCIAL) № 91/ 2023 REFERÊNCIA: EDITAL № 104/ 2023 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF № 1409/ 2024 EMPRESA: RODRIGO TONELOTTO

Itatiba. 19 de Junho de 2024.

### NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada RODRIGO TONELOTTO, CNPJ 02.514.617/0001-50, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1409/2024.

Dessa forma, fica esta empresa NOTIFICADA a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

### Ademar Francisco Dombroski

Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon

Secretária de Educação

## NOTIFICAÇÃO №. 51238/2024

Interessado: David Ricardo Schiavinatto
Assunto: Notificação – Limpeza de imóvel

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr(a). David Ricardo Schiavinatto, proprietário do imóvel localizado à Avenida Prudente de Moraes, 206 – VL. Prudente de Moraes - (ID 18359), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/05/2024 e, em tentativas de entrega insucedidas em 31/05/2024 (13:35 hs), 04/06/2024 (14:22 hs) e 06/06/2024 (14:15 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 17/06/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Junho de 2024.

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 51267/2024

Interessado: Cintia Mariano Polessi Arruda Assunto: Notificação – Desobstrução de área

Processo n°: 2024.00072

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr(a). **Cintia Mariano Polessi Arruda**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Vicente Catalani, 1550, Quadra 01/Lote 01 – LT. Jd. das Nações - (ID 12067), para providenciar a completa desobstrução de área pertencente à municipalidade que faz fundos com o imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, reintegrando as suas condições anteriores, ou seja, deixando-a livre e sem qualquer edificação construída sobre a mesma, **conforme exigências do Artigo 95 – Lei Orgânica de Itatiba.** 

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 16/05/2024 e, em tentativas de entregas insucedidas, constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, não sendo possível a entrega, tendo a correspondência passado por devolução interna em 18/06/2024 publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 19 de Junho de 2024.

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 51318/2024

Interessado: Francisco Jocelio Monteiro
Assunto: Notificação – Projeto de Regularização

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr(a). Francisco Jocelio Monteiro, proprietário do imóvel localizado à Rua Espanha, 10, Quadra 28/Lote 33 - LT. Jardim das Nações - (ID 11109), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/05/2024 e, em tentativas de entrega insucedidas, por outros motivos, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 18/06/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Junho de 2024.

Rafael Vinícius Braga Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



### ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3183 - Ano XXII, 20 de Junho de 2024

#### PORTARIA № 29/2024

"Dispõe sobre a suspensão de expediente na Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2024".

CONSIDERANDO que no dia 21 de junho, sexta-feira, será realizado um servico de manutenção no sistema elétrico da Casa:

CONSIDERANDO que, por este motivo, não poderá ser utilizada energia elétrica nos recintos da Câmara Municipal até que o serviço esteja finalizado;

DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo:

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho na Câmara Municipal de Itatiba no dia 21 de junho de 2024.

Parágrafo único – Deverão comparecer normalmente aos seus postos os funcionários da manutenção, os vigilantes armados, os agentes de segurança escalados para o respectivo dia e o vigilante do serviço de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) que esteja escalado, no dia, a partir das 18 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 19 de junho de 2024

#### DAVID BLIENO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 19/06/2024. Eu, \_\_\_\_\_\_\_, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei e publiquei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024 - EDITAL № 05/2024 - PROCESSO N° 162A/2024 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma do Sistema de Ar Condicionado, com Fornecimento de Material, Equipamentos, Peças de Mão de Obra.

O cadastro das propostas inicia-se no dia 21 de Junho de 2024, a partir das 09h00, no portal https://novobbmnet.com.br/. A disputa dar-se-á no dia 03 de julho de 2024, às 09h05 – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 18 de junho de 2024 – Rodrigo Amaro Baptistella – Pregoeiro.

| INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)          | 21/06/2024 a partir das 09 horas    |  |  |  |
|--|-------------------------------------|--|--|--|
| PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilita ção) | 03/07/2024 até às 09 horas          |  |  |  |
| INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)  | 03/07/2024 às 09 horas e 05 minutos |  |  |  |
| Tempo de Disputa:  | 10 minutos                          |  |  |  |
| Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  |                                     |  |  |  |
| LOCAL: https://novobbmnet.com.br/  |                                     |  |  |  |

### **RESUMO DO CONTRATO**

Contrato: n° 11/2024 Processo: n° 32/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: Fundação Escola de Sociologia e Política De São Paulo

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a Implantação da escola do legislativo da câmara municipal de itatiba, através de atividades de organização e aplicação de capacitações em temas relacionados à gestão pública municipal, com foco nas atividades do poder legislativo municipal, através de aulas e atividades de implantação, distribuídos em até 12 (doze) meses, compreendendo calendário de cursos, palestras, workshops, Seminários e acompanhamento permanente.

Vigência: 17/06/2024 A 16/06/2025

Valor: R\$ 468.000,00

Rubrica: N° 01.00.00 — Câmara Municipal — 01.01.00 — Câmara Municipal — 01.01.01 — Câmara Municipal — 01.031.0001.2.002 — Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal — 3.3.90.39.00 —

Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura: 14 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_

# Edital de Convocação nº 02 – Concurso Público nº 01/2024

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu presidente, Vereador David Bueno, nos termos do item 11 do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2024, convoca o candidato relacionado abaixo. O candidato deverá atender aos requisitos exigidos no item 2.3 do edital e apresentar-se, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital de convocação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situado Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedicto José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar a documentação exigida no horário entre as 09h00 às 12h00 e das 14h00 ás 16h30m.

| Nome                   | Cargo                     | Classificação |
|------------------------|---------------------------|---------------|
| Lucas Makowski Bariani | Assistente Administrativo | 3º            |

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social e 1 (uma) fotocópia simples (páginas da fotografia e da Identificação;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF e 1 (uma) fotocópia simples;
- d) Cédula de identidade e 1 (uma) fotocópia simples;
- e) Certidão de Nascimento e 1 (uma) fotocópia simples;
- f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável; se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação e 1 (uma) fotocópia simples;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e 1 (uma) fotocópia simples;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente e 1 (uma) fotocópia simples;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente e 1 (uma) fotocópia simples;
- I) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao emprego, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e 1 (uma) fotocópia simples;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do emprego público, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal com firma reconhecida em cartório;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão com firma reconhecida em cartório; e

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

Gabinete da presidência, 18 de junho de 2024

## DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal